

PORTARIA N° 203/2009/SGP – Manaus, 6 de fevereiro de 2009

Concede, *ad referendum* do Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Eletice Chaves de Oliveira.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2009 da Assessoria Jurídica da Presidência,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT N° MA-50/2009,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder à servidora ELETICE CHAVES DE OLIVEIRA, *ad referendum* do Tribunal Pleno, de acordo com o art. 35, inc. XXV do Regimento Interno deste Regional, aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Auxiliar Judiciário, Área: Serviços Gerais, Especialidade: Limpeza e Conservação, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento nos art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; 14% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225/01; Gratificação de Atividade Judiciária no percentual de 50%, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/06; bem como a Vantagem Pecuniária Individual prevista no art. 3º da Lei nº 10.698/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região